

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria nº 1.282, publicada no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 20.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADA: Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC) | | UF: SC |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade SATC, com sede no município de Criciúma, estado de Santa Catarina | | |
| RELATOR: Yugo Okida | | |
| e-MEC Nº: 201361049 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 61/2016 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 17/2/2016 |

I – RELATÓRIO

| | |
|--|----------------------|
| 1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES) | |
| Número do processo e-MEC: 201361049 | |
| Data do protocolo: 29/12/2013 | |
| Mantida: Faculdade SATC | Sigla: FASATC |
| Endereço: Rua Pascoal Meller, nº 73, bairro Universitário | |
| Município/UF: Criciúma/SC | |
| Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 3.556; DOU 28/11/2003 | |
| Ato de credenciamento EaD: não | |
| Mantenedora: Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC) | |
| Endereço: Rua Pascoal Meller, nº 73, bairro Universitário, Criciúma/SC | |
| Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input checked="" type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos | |
| Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais? |
| Breve histórico da IES: A Faculdade SATC – FASATC, criada em 2003, por meio da Portaria MEC nº 3.556/2003, publicada no DOU em 28/11/2003, é mantida pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina. Esta associação teve início nos anos 1950, quando as empresas produtoras de carvão se organizaram para melhorar a qualidade de mão de obra e a conscientização dos operários que trabalhavam nas minas, contornando, assim, os problemas sociais decorrentes da instabilidade. Essa associação de empresários resultou, em 1959, na criação da SATC, Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão, cujo foco era a preparação de mão de obra e a assistência social. A Faculdade SATC passou por diversas transformações, até chegar a ofertar cursos superiores em 2001 no Centro Superior de Tecnologia, atualmente Faculdade SATC. A missão institucional é <i>transformar pessoas e organizações, por meio da educação e de tecnologias inovadoras de qualidade, contribuindo para o crescimento sustentável, com vistas a tornar-se referência em educação e tecnologia para a sociedade da região sul do Brasil e mantenedoras, adotando-se os</i> | |

| <i>princípios do desenvolvimento sustentável.</i> São ofertados 12 (doze) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos), cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , mas não oferece cursos na modalidade de ensino à distância. | | | |
|---|--|----------------------------------|--|
| 2. SITUAÇÃO DOS CURSOS | | | |
| GRADUAÇÃO | | | |
| CURSO | MODALIDADE | ATO AUTORIZATIVO (último) | PROCESSO e-MEC |
| 1. Automação Industrial, tecnológico | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 1.094/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso |
| 2. Comunicação Social - Publ. e Prop., bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 296/2013 | <input checked="" type="checkbox"/> Autorização |
| 3. Design, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 705/2013 | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso |
| 4. Engenharia de Computação, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 433/2011 | <input checked="" type="checkbox"/> Autorização |
| 5. Engenharia de Minas, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 583/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> Autorização |
| 6. Engenharia Elétrica, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 286/2012 | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso |
| 7. Engenharia Mecânica, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 1.094/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso |
| 8. Engenharia Mecatronica, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 598/2014 | <input checked="" type="checkbox"/> Autorização |
| 9. Engenharia Química, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 494/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso |
| 10. Jornalismo, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 705/2013 | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso |
| 11. Manutenção Industrial, tecnológico | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 286/2012 | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso |
| 12. Sistema de Telecomunicações, tecnológico | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 12/2012 | <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso |
| PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e a distância | | | |
| <i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | | |
| Quantos presenciais? | diversos | Quantos a distância? | 0 |

| | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|------------|-----------------|
| <i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | | | | |
| Quais programas e conceitos? | | | | | |
| RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO | | | | | |
| ÁREA | ANO | ENADE | IDD | CPC | CC |
| Automação Industrial | 2014 | 3 (2014) | | 4 (2014) | 4 (2011) |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | | - | | - | - |
| Design | 2012 | 4 (2012) | | 3 (2012) | 4 (2011) |
| Engenharia de Computação | 2011 | - | | - | 4 (2011) |
| Engenharia de Minas | 2015 | - | | - | 4 (2015) |
| Engenharia Elétrica | 2014 | 2 (2014) | | 2 (2014) | 4 (2008) |
| Engenharia Mecânica | 2014 | 3 (2014) | | 3 (2014) | 4 (2008) |
| Engenharia Mecatrônica | | - | | - | - |
| Engenharia Química | 2014 | - | | - | 4 (2014) |
| Jornalismo | 2012 | 3 (2012) | | 3 (2012) | 4 (2010) |
| Manutenção Industrial | 2011 | 4 (2011) | | 3 (2011) | 4 (2011) |
| Sistemas de Telecomunicações | 2011 | - | | - | 4 (2011) |
| 3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC) | | | | | |
| ANO | CONTÍNUO | | FAIXA | | |
| 2007 | - | | - | | |
| 2008 | - | | - | | |
| 2009 | - | | SC | | |
| 2010 | - | | SC | | |
| 2011 | 309 | | 4 | | |
| 2012 | 303 | | 4 | | |
| 2013 | 303 | | 4 | | |
| 2014 | 241 | | 3 | | |
| 4. DESPACHO SANEADOR | | | | | |
| A análise técnica foi realizada pela leitura dos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ato constitutivo da mantenedora; após a análise, concluiu-se que o Processo atendeu parcialmente às exigências de instrução processual, tendo sido feitas <i>ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar.</i> | | | | | |
| 5. AVALIAÇÃO IN LOCO | | | | | |
| Período da visita: 16/6/2015 a 20/6/2015 | | | | | |
| Código do Relatório: nº 115.029 | | | | | |
| Dimensões | | | | | Conceito |
| 1 | Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional | | | | – 3,6 – |
| 1.1 | Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) | | | | – 4,0 – |
| 1.2 | Projeto/processo de autoavaliação institucional | | | | – 4,0 – |
| 1.3 | Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) | | | | – 3,0 – |
| 1.4 | Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e | | | | – 3,0 – |

| | | |
|----------|--|----------------|
| | divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) | |
| 1.5 | Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) | – 4,0 – |
| 2 | Eixo 2: Desenvolvimento Institucional | – 3,6 – |
| 2.1 | Missão institucional, metas e objetivos do PDI | – 4,0 – |
| 2.2 | Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação | – 4,0 – |
| 2.3 | Coerência entre o PDI e as práticas de extensão | – 4,0 – |
| 2.4 | Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural | – 3,0 – |
| 2.5 | Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural | – 4,0 – |
| 2.6 | Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social | – 4,0 – |
| 2.7 | Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social | – 4,0 – |
| 2.8 | Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial | – 2,0 – |
| 2.9 | Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI) | – 3,0 – |
| 3 | Eixo 3: Políticas Acadêmicas | – 3,2 – |
| 3.1 | Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação | – 4,0 – |
| 3.2 | Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI) | – 3,0 – |
| 3.3 | Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI) | – 3,0 – |
| 3.4 | Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural | – 3,0 – |
| 3.5 | Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão | – 4,0 – |
| 3.6 | Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural | – 3,0 – |
| 3.7 | Comunicação da IES com a comunidade externa | – 3,0 – |
| 3.8 | Comunicação da IES com a comunidade interna | – 3,0 – |
| 3.9 | Programas de atendimento aos estudantes | – 4,0 – |
| 3.10 | Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente | – 3,0 – |
| 3.11 | Política e ações de acompanhamento dos egressos | – 3,0 – |
| 3.12 | Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico | – 3,0 – |

| | | |
|--|---|--|
| 3.13 | Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI) | - 3,0 - |
| 4 | Eixo 4: Políticas de Gestão | - 3,5 - |
| 4.1 | Política de formação e capacitação docente | - 4,0 - |
| 4.2 | Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo | - 3,0 - |
| 4.3 | Gestão institucional | - 4,0 - |
| 4.4 | Sistema de registro acadêmico | - 5,0 - |
| 4.5 | Sustentabilidade financeira | - 5,0 - |
| 4.6 | Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional | - 5,0 - |
| 4.7 | Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica) | - 5,0 - |
| 4.8 | Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). | - 1,0 - |
| 5 | Eixo 5: Infraestrutura física | - 4,1 - |
| 5.1 | Instalações administrativas | - 4,0 - |
| 5.2 | Salas de aula | - 4,0 - |
| 5.3 | Auditório(s) | - 4,0 - |
| 5.4 | Sala(s) de professores | - 4,0 - |
| 5.5 | Espaços para atendimento aos alunos | - 2,0 - |
| 5.6 | Infraestrutura para CPA | - 3,0 - |
| 5.7 | Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI | - 4,0 - |
| 5.8 | Instalações sanitárias | - 4,0 - |
| 5.9 | Biblioteca: infraestrutura física | - 4,0 - |
| 5.10 | Biblioteca: serviços e informatização | - 4,0 - |
| 5.11 | Biblioteca: plano de atualização do acervo | - 4,0 - |
| 5.12 | Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente | - 5,0 - |
| 5.13 | Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação | - 5,0 - |
| 5.14 | Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física | - 5,0 - |
| 5.15 | Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços | - 5,0 - |
| 5.16 | Espaços de convivência e de alimentação | - 5,0 - |
| Conceito Institucional | | - 4,0 - |
| Requisitos legais | | |
| Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | Quais não foram atendidos? E por quê? |
| CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | |
| 6. PARECER FINAL DA SERES/MEC | | |
| A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) considerou que todas as informações necessárias foram fornecidas pela Instituição de Ensino Superior (IES) e que o processo encontra-se em conformidade legal. Mediante os resultados obtidos na avaliação <i>in</i> | | |

loco, com conceitos satisfatórios atribuídos a cada um dos 6 eixos pelos avaliadores, com Conceito Final “4” (quatro), acima do referencial mínimo de qualidade, a Secretaria concluiu que o pleito podia ser acatado. Foi recomendado pela SERES que a IES atentasse *para as observações e recomendações das comissões*, e que fossem adotadas as medidas necessárias *para aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.*

7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino relativamente nova e que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. O Índice Geral de Cursos (IGC) da Faculdade SATC é “3” (três) e o Conceito Institucional é “4” (quatro), obtidos em 2014 na visita *in loco*, realizada no período de 16 a 20/06/2015, quando também foi verificado que a instituição atendeu a todos os requisitos legais. Os cursos cujos alunos prestaram o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) obtiveram resultados satisfatórios, exceção feita ao curso de Engenharia Elétrica. Observam-se conceitos insuficientes nos eixos 2, 4 e 5, cujos indicadores, respectivamente, estão relacionados à coerência entre o PDI e as atividades acadêmicas, plano de carreira e gestão de pessoal, infraestrutura sem espaço para atender alunos. A IES foi diligenciada e respondeu de forma esclarecedora. Considerando o conjunto de registros, concluo que a Faculdade SATC está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu recredenciamento, seguindo a manifestação favorável da SERES e suas observações.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade SATC, com sede na rua Pascoal Meller, nº 73, bairro Universitário, município de Criciúma, no estado de Santa Catarina, mantida pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC), com sede no mesmo endereço, município e estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente